



PCC – PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação do curso Reciclagem para Instrutor de Armamento e Tiro – IAT

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO (Descrição)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de reciclagem para instrutores de armamento e tiro, com 20 horas-aula, na modalidade presencial	6	R\$ 1.184,19	R\$ 7.105,14

1.1 Conteúdo programático resumido do curso:

Tema	Horas-aula
Metodologias didática, técnica de ensino e psicologia aplicada ao ensino	2
Legislação de armas de fogo no Brasil	1
Armas de fogo, modelos, espécies e categorias de utilização de armas de fogo	1
Nomenclatura, funcionalidade de peças e terminologia aplicada ao armamento e tiro	1
Munições e balística	1,5
Regras de segurança	1
Primeiros socorros	1
Bases, posições e fundamentos de tiro	1
Desmontagem e montagem de 1º escalão; manutenção; solução de panes e incidentes de tiro	1,5
Manejo de armas e técnicas de tiro	7
Análise de alvo	1
Avaliação	1
Carga horária total	20

1.2 Objetivos do curso/evento:

Elevar o nível de competência dos participantes para se tornarem instrutores mais qualificados na área de armamento e tiro, fornecendo-lhes conhecimentos teóricos e práticos sobre métodos de ensino, regulamentação de armas de fogo, utilização de diferentes armas, procedimentos de segurança, primeiros socorros e técnicas de tiro. Desenvolver habilidades necessárias para o ensino do armamento e tiro com base em princípios pedagógicos, regulamentação legal e as melhores práticas em segurança e manejo de armas.



1.3 Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

Técnicas	Descrição das Competências
Aulas expositivas	<ul style="list-style-type: none">Exposição do conteúdo oral para transmissão de conteúdo, conhecimentos, técnicas de domínio do instrutor.
Resolução de exercícios Solução de problemas	<ul style="list-style-type: none">O estudo prático por meio de tarefas concretas que tem por finalidade a assimilação de conhecimentos, habilidades e hábitos sob a orientação do professor.
Aulas práticas	<ul style="list-style-type: none">Aplicação direta de conhecimentos teóricos em um estande de tiro. Envolve a manipulação segura de armas de fogo, a prática de técnicas de mira e disparo de tiro rápido e de tiro preciso, bem como o desenvolvimento de habilidades de tiro em um estande supervisionado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No TRT 9 está em vigor o Ato nº 165, de 7 de junho de 2024, que, em geral, aborda aspectos críticos relacionados à segurança institucional e define requisitos específicos para os servidores que integram o Grupo Especial de Segurança. Dentre eles, cabe destaque o artigo 27, que exige formação em cursos específicos na área de segurança e capacitação técnica para o porte de arma de fogo.

O § 2º do art. 27, em especial, destaca a importância de cursos ministrados por instrutores internos, por estabelecimentos de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados, promovidos por instituições idôneas e reconhecidas na área de segurança.

Nesta perspectiva, torna-se evidente que a capacitação de instrutores internos, voltada para o armamento e tiro, é fundamental para atender a esse requisito, garantindo que nossos servidores estejam preparados e qualificados à luz da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ 192/2014).

Entre as justificativas da capacitação, merecem destaque os seguintes pontos:

- Promoção de segurança institucional:** Em conformidade com a Resolução CNJ 467/2012 e o ATO TRT-PR 165/2024, a formação de instrutores internos assegura que nossos servidores estejam cientes das diretrizes de segurança, comportamento ético e práticas apropriadas relacionadas ao armamento e tiro. Isso é essencial para manter um ambiente de trabalho seguro.
- Investimento interno:** Investir na formação de instrutores internos pode resultar em economia a longo prazo, ao mesmo tempo em que fortalece nossos recursos internos. A Resolução CNJ 192/2014 destaca em seu artigo 8º que “As ações relativas à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores serão conduzidas, preferencialmente, por magistrados e servidores na condição de Instrutores Internos”, para tanto, é necessário efetuar a atualização ou a reciclagem periódica destes recursos.

No § 3º do art. 27 do Ato 165/2024 consta que “Serão considerados instrutores internos de armamento e tiro habilitados os servidores ocupantes, necessariamente, de cargo de Inspetor ou Agente de Polícia Judicial, formados para esta finalidade específica por estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados, desde que contratados pelo próprio Tribunal, inclusive aqueles oferecidos sob a forma de convênio ou cooperação técnica com instituições autorizadas”.



- c) **Reciclagem obrigatória:** O Ato 165/2024 (art. 27, § 4º) também estabelece que a reciclagem dos instrutores internos, nas matérias de armamento e tiro, não ocorrerá em intervalo superior a 02 (dois) anos. A formação contínua é essencial para garantir que nossos instrutores estejam atualizados em relação às melhores práticas e regulamentações.
- d) **Padrões de avaliação:** O Ato 165/2024 menciona que a avaliação da capacidade técnica para o porte de arma de fogo, quando feita por instrutores internos, segue regulamentos específicos. A formação dos nossos instrutores garante que essas avaliações sejam conduzidas de acordo com as normas e padrões apropriados.

Enfim, a formação de instrutores internos de armamento e tiro não apenas atende às exigências legais e regulamentações do Ato 165/2024, mas também fortalece nossa capacidade de garantir um ambiente de trabalho seguro e cumprir as obrigações legais relacionadas à segurança institucional.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO

Foram enviados e-mails solicitando propostas **para treinamento de 5 servidores** às seguintes empresas credenciadas perante a Polícia Federal:

ORION CLUBE DE TIRO	clubeorion@clubeorion.com.br
SK CLUBE DE TIRO	lojavirtual@skclube.com.br
CLUBE DE TIRO ARTIGAS	clubedetiroartigas@gmail.com
CURSO PERSONAL SECURITY	recepcao@cursospersonal.com.br
SPORTS CENTER SEGURANÇA	atendimento@sportscenterseguranca.com.br
DRAGO CENTRO DE TREINAMENTO	contato@clubedrago.com.br
ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL	espc@pc.pr.gov.br

Dessas, retornaram propostas a SK Empresa de Instrução de Tiro Eireli., Centro de Treinamento Artigas e Drago Centro de Treinamento de Tiro Tático e Desportivo Ltda., com os seguintes valores:

FORNECEDOR	PREÇO PARA 5 ALUNOS	PREÇO UNITÁRIO/ALUNO
SK EMPRESA DE INSTRUÇÃO DE TIRO	R\$ 5.920,95	R\$ 1.184,19
CENTRO DE TREINAMENTO ARTIGAS	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00
DRAGO CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 6.900,00	R\$ 1.380,00

Considerando que o valor da menor proposta ficou abaixo do estimado inicialmente no PAC, resultando em sobra orçamentária, e a necessidade e conveniência de propiciar a reciclagem do maior número possível de servidores habilitados, solicitou-se atualização da proposta da SK Clube de Tiros para o treinamento de **6 alunos**, de forma a viabilizar a contratação.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os servidores já possuem habilitação como instrutores de armamento e tiro, atuam como instrutores internos nas ações de treinamento da Secretaria de Segurança Institucional e, visando atender às disposições do Ato 165/2024, devem se submeter à reciclagem em intervalos de, no mínimo, 2 anos.

Especificamente em relação aos servidores Carlos Alberto Holesik, Charles Cunha Nojosa e Glauber Bilhalba de Almeida, atuarão como instrutores nas aulas práticas do Programa de Reciclagem Anual



– PRA 2024. A participação em curso de reciclagem foi também determinada no despacho da Diretoria-Geral doc. 3 do PROAD 3207/2024 (autoriza publicação do edital do PRA 2024).

O presente curso baseia-se na necessidade de profissionais altamente qualificados para garantir a segurança, prevenir incidentes, cumprir a legislação vigente e fornecer treinamento adequado para aqueles que usam armas de fogo. Esse treinamento é fundamental para criar um ambiente mais seguro e proteger vidas.

Cabe ressaltar que em princípio o curso seria destinado a apenas cinco servidores. Porém, considerando o valor da menor proposta obtida na pesquisa de mercado, optou-se por incluir mais um servidor, ampliando o espectro de opções de instrutores internos para as próximas atividades de capacitação da SSI. O edital do PRA 2024 foi encaminhado para análise e aprovação da Presidência mediante o PROAD 3207/2024.

Servidores a serem inscritos no curso:

Nome – Servidor instrutor	Lotação
Augusto César Cubas da Silva	Divisão de Polícia Judicial
Carlos Alberto Holcsik	Divisão de Polícia Judicial
Charles Cunha Nojosa	Divisão de Polícia Judicial
Glauber Bilhalba de Almeida	Divisão de Polícia Judicial
Hélio César Lourenço	Divisão de Polícia Judicial
José Luiz Simette Estephanes	Divisão de Polícia Judicial

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 7.105,14
Percentual:	1º grau 78,50% 2º grau 21,50%
Natureza da despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Item SIGEO:	151102024000043 - (CRH) - Capacitação Administrativa - Pessoa Jurídica
Observação:	
Critério adotado:	Menor preço

7. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Segurança Institucional	ssi@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

8. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Augusto César Cubas da Silva	augstosilva@trt9.jus.br	41 3310-7792
Substituto	Leandro Yin Weng	leandroweng@trt9.jus.br	41 3310-7792

9. DOCUMENTOS ANEXADOS

· E-mails enviados solicitando propostas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Segurança Institucional

- Propostas obtidas em consulta aos fornecedores (SK Empresa de Instrução de Tiro Eireli, Centro de Treinamento Artigas e Drago Centro de Treinamento de Tiro Tático e Desportivo Ltda).
- Proposta a contratar (6 alunos): SK Empresa de Instrução de Tiro Eireli, com declarações.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da SK Empresa de Instrução de Tiro Eireli.
- Relação de locais credenciados perante a Polícia Federal para ministrar cursos de IAT – Instrutor de Armamento e Tiro (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/instrutores-de-armamento-e-tiro/credenciados>).

Respeitosamente,

Jocemar Pereira da Silva
Secretaria de Segurança Institucional